



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL 123/2014

### **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA - NOS *CAMPI* E POLOS INDICADOS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), NO 1.º SEMESTRE DE 2015, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, do dia 16 de dezembro de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de janeiro de 2015, horário de Brasília, pela internet (<http://www.pucminas.br>), período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2009 a 2014, a partir da data do encerramento das inscrições, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para o 1.º semestre de 2015, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

#### **1. ESTRUTURA**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso a vagas remanescentes dos cursos ministrados pela PUC Minas nas diversas unidades dos *campi* de Belo Horizonte, de Arcos, de Guanhães, de Poços de Caldas e de Serro, de acordo com os locais, polos, turnos e horários em que serão oferecidos, observado o disposto neste Edital.

As vagas destinadas ao *campus* de Belo Horizonte estão distribuídas entre a sua sede, situada na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), e suas extensões, situadas na Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade); na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel); na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro); no Núcleo Universitário de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, na cidade de Contagem; no Núcleo Universitário de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, na cidade de Betim; e nos *campi* de Guanhães, situado na Av. Vitória Régia, n.º 200, bairro Jardim II, Guanhães – MG; de Poços de Caldas, situado na Av. Pe. Francis Cletus Cox, 1.661, em Poços de Caldas – MG; de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, na cidade de Arcos; de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Centro, na cidade de Serro. Os cursos funcionarão nos endereços indicados ou, se for o caso, em outro local a ser indicado pela Instituição. Polos de ensino a distância estão também localizados nas cidades de Juiz de Fora, Pirapora e Teófilo Otoni.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**2. DOS CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS**

**2.1. Bacharelados e Licenciaturas presenciais, com vagas ofertadas em unidades situadas na Grande Belo Horizonte:**

| LOCAL                    | CURSOS  | RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO                             | TURNO | Nº DE VAGAS |
|--------------------------|---|--|-------|-------------|
| BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | MANHÃ | 31          |
|                          |   |  | NOITE | 17          |
|                          | CIÊNCIAS ECONÔMICAS   | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | MANHÃ | 17          |
|                          |   |  | NOITE | 26          |
| BH - SÃO GABRIEL         | ADMINISTRAÇÃO   | Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991            | MANHÃ | 48          |
|                          |   |  | NOITE | 41          |
|                          | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | NOITE | 29          |
| BH - PRAÇA DA LIBERDADE  | ADMINISTRAÇÃO   | Resolução CEPE Nº 17/2006, de 05/12/2006                                 | NOITE | 27          |
| BH - BARREIRO            | ADMINISTRAÇÃO   | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | NOITE | 33          |
|                          | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | NOITE | 26          |
| BETIM                    | ADMINISTRAÇÃO   | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | NOITE | 36          |
| CONTAGEM                 | ADMINISTRAÇÃO   | Portaria MEC Nº. 482, de 29/11/2011                                      | MANHÃ | 53          |
|                          |   |  | NOITE | 41          |
|                          | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | NOITE | 36          |
| BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO | COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA                               | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | TARDE | 26          |
|                          | COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS                                      | Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013                                       | NOITE | 06          |
|                          | COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL                                   | Resolução CEPE Nº 01/2014, de 21/03/2014                                 | TARDE | 10          |
|                          | RELAÇÕES INTERNACIONAIS   | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013                                      | TARDE | 25          |
|                          | SERVIÇO SOCIAL  | Portaria MEC Nº 592, de 22/10/2014                                       | NOITE | 46          |
|                          | CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado / Licenciatura)                             | Portaria MEC Nº 52, de 26/05/2006<br>Portaria MEC Nº 133, de 27/07/2012  | MANHÃ | 45          |
|                          | HISTÓRIA (Bacharelado / Licenciatura)                                     | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012<br>Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 19          |
|                          | LETRAS (Bacharelado / Licenciatura em Português, e / ou Português/Inglês) | Decreto Nº 20.201, de 14/12/1945/<br>Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012  | TARDE | 35          |
|                          | PEDAGOGIA (Licenciatura)  | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012                                       | TARDE | 41          |
|                          | GEOGRAFIA (Bacharelado / Licenciatura)                                    | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012<br>Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 51          |
|                          | TEOLOGIA  | Portaria MEC Nº 301, de 27/12/2012                                       | MANHÃ | 23          |
|                          | FILOSOFIA (Bacharelado / Licenciatura)                                    | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012<br>Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | MANHÃ | 15          |



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

| LOCAL                           | CURSOS                                      | RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | TURNOS | Nº DE VAGAS |
|---------------------------------|---|--|--------|-------------|
| <b>BH – SÃO GABRIEL</b>         | DIREITO                                     | Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005            | MANHÃ  | 05          |
|                                 |   |  | NOITE  | 05          |
|                                 | COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO               | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013          | NOITE  | 30          |
|                                 | COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013          | NOITE  | 38          |
| <b>BH - BARREIRO</b>            | DIREITO                                     | Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005            | MANHÃ  | 20          |
| <b>BETIM</b>                    | DIREITO                                     | Portaria MEC Nº 157, de 04/04/2013           | MANHÃ  | 14          |
| <b>CONTAGEM</b>                 | DIREITO                                     | Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013           | MANHÃ  | 28          |
|                                 |   |  | NOITE  | 04          |
| <b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b> | ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO  | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | MANHÃ  | 44          |
|                                 |   |  | NOITE  | 30          |
|                                 | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO          | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | MANHÃ  | 27          |
|                                 | ENGENHARIA METALÚRGICA                      | Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014           | NOITE  | 25          |
|                                 | ENGENHARIA DE ENERGIA                       | Portaria MEC Nº 479, de 25/11/2011           | MANHÃ  | 24          |
|                                 | FÍSICA (Licenciatura)                       | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | TARDE  | 40          |
| MATEMÁTICA (Licenciatura)       | Portaria MEC Nº 176, de 18/04/2013          | TARDE  | 50     |             |
| <b>BH - SÃO GABRIEL</b>         | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | MANHÃ  | 45          |
|                                 |   |  | NOITE  | 36          |
|                                 | ENGENHARIA CIVIL                            | Resolução CEPE Nº 02/2013, de 31/05/2013     | MANHÃ  | 04          |
|                                 | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO                    | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | NOITE  | 03          |
| <b>BH - BARREIRO</b>            | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | MANHÃ  | 18          |
|                                 |   |  | NOITE  | 22          |
|                                 | ENGENHARIA CIVIL                            | Portaria MEC Nº 248, de 31/05/2013           | MANHÃ  | 36          |
|                                 |   |  | NOITE  | 15          |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO          | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012          | MANHÃ  | 45     |             |
|                                 |   | NOITE  | 22     |             |
| <b>BETIM</b>                    | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | NOITE  | 36          |
|                                 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                      | Portaria MEC Nº 300, de 27/12/2012           | NOITE  | 27          |
| <b>CONTAGEM</b>                 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | NOITE  | 38          |
|                                 |   |  | NOITE  | 32          |
|                                 | ENGENHARIA MECÂNICA                         | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012           | MANHÃ  | 25          |
|                                 |   |  | NOITE  | 11          |
| <b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b> | ENFERMAGEM                                  | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012             | MANHÃ  | 35          |
|                                 | FISIOTERAPIA                                | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012             | MANHÃ  | 23          |
|                                 | FONOAUDIOLOGIA                              | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012             | MANHÃ  | 48          |



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

| LOCAL            | CURSOS   | RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO                                | TURNO | Nº DE VAGAS  |
|------------------|--|---|-------|--------------|
| BH - SÃO GABRIEL | PSICOLOGIA                                       | Portaria MEC Nº 705, de 19/12/2013  | MANHÃ | 32           |
|                  |  |   | NOITE | 35           |
| BH - BARREIRO    | ENFERMAGEM                                       | Portaria MEC Nº 952, de 25/11/2008  | MANHÃ | 49           |
|                  | NUTRIÇÃO   | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012  | MANHÃ | 36           |
|                  |  |   | NOITE | 33           |
| BETIM            | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 1.166, de 25/08/2010<br>Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | MANHÃ | 50           |
|                  | BIOMEDICINA                                      | Resolução CONSUNI Nº 01/2013, de 26/04/2013                                 | NOITE | 18           |
|                  | ENFERMAGEM                                       | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012  | MANHÃ | 50           |
|                  | FISIOTERAPIA                                     | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012  | MANHÃ | 37           |
|                  | PSICOLOGIA                                       | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013.  | NOITE | 29           |
| <b>TOTAL</b>     |  |   |       | <b>2.084</b> |

### 2.2. Cursos Superiores de Tecnologia:

| LOCAL   | CURSOS  | ATOS DE CRIAÇÃO                          | TURNO | Nº DE VAGAS |
|---|---|--|-------|-------------|
| Bairro Coração Eucarístico: Av. Dom José Gaspar, 500, Belo Horizonte    | Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva (Libras e Braille). | Portaria MEC Nº 430, de 21/10/2011       | Tarde | 33          |
|   | Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo                         | Resolução CEPE Nº 09/2011, de 02/12/2011 | Noite | 39          |
| Bairro São Gabriel: Rua Walter Ianni, 255, Belo Horizonte               | Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.                           | Portaria MEC Nº 430, de 21/10/2011       | Manhã | 13          |
|   | Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.                      | Portaria MEC Nº 651, de 10/12/2013       | Manhã | 54          |
| Bairro Barreiro de Baixo: Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, Belo Horizonte | Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.                        | Portaria MEC Nº 705, de 19/12/2013       | Noite | 46          |
|   | Superior de Tecnologia em Logística.                                | Portaria MEC Nº 705, de 19/12/2013       | Noite | 46          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |   |  |       | <b>231</b>  |



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 2.3. Bacharelados e Licenciaturas presenciais, com vagas ofertadas em *campi* situados no interior do estado de Minas Gerais :

| CAMPUS                                      | CURSOS                             | RECONHECIMENTO                                  | TURNO                               | Nº DE VAGAS |    |
|---|------------------------------------|---|-------------------------------------|-------------|----|
| POÇOS DE CÁLDAS                             | FISIOTERAPIA                       | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012                | MANHÃ                               | 30          |    |
|   | MEDICINA VETERINÁRIA               | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012                | DIURNO                              | 02          |    |
|   | PSICOLOGIA                         | Portaria MEC Nº 705, de 18/12/2013              | MANHÃ                               | 03          |    |
|   | ENFERMAGEM                         | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012                | NOITE                               | 45          |    |
|   | ENGENHARIA CIVIL                   | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012              | MANHÃ                               | 09          |    |
|   |                                    |   | NOITE                               | 15          |    |
|   | ENGENHARIA ELÉTRICA                | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012              | NOITE                               | 24          |    |
|   | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO             | Resolução CONSUNI Nº 08, de 22/11/2013          | DIURNO                              | 28          |    |
|   | POÇOS DE CÁLDAS                    | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                           | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012  | NOITE       | 20 |
|   |                                    | ADMINISTRAÇÃO                                   | Portaria MEC, Nº 705, de 18/12/2013 | MANHÃ       | 37 |
| NOITE                                       |                                    |   |                                     | 32          |    |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS                     |                                    | Portaria R/Nº 114/2014, de 14 de agosto de 2014 | TARDE                               | 29          |    |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Portaria MEC Nº 618, de 21/11/2013 | MANHÃ   | 05                                  |             |    |
| ARCOS                                       | DIREITO                            | Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013              | NOITE                               | 09          |    |
|   | ADMINISTRAÇÃO                      | Portaria MEC Nº 705, de 18/12/2013              | NOITE                               | 51          |    |
| SERRO                                       | DIREITO                            | Portaria MEC Nº 156, de 04/04/2013              | NOITE                               | 08          |    |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                       |                                    |   |                                     | <b>347</b>  |    |



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 2.4. CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, ATOS DE AUTORIZAÇÃO, POLOS E VAGAS RESPECTIVAS

| CURSOS                |   |  |
|-----------------------|---|--|
|                       | Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis<br>Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2013 | Bacharelado a Distância em Administração<br>Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2013 |
| POLOS                 | NÚMERO DE VAGAS   |  |
| Arcos                 | 06  | 09   |
| Barreiro              | 22  | 07   |
| Betim                 | 12  | 11   |
| Contagem              | 21  | 16   |
| Guanhães              | 09  | 06   |
| Juiz de Fora          | 23  | 19   |
| Pirapora              | 05  | 04   |
| Poços de Caldas       | 17  | 15   |
| São Gabriel           | 70  | 43   |
| Serro                 | 06  | 03   |
| Teófilo Otoni         | 20  | 14   |
| <b>Total de Vagas</b> | <b>211</b>  | <b>147</b>   |

### 2.5 OBSERVAÇÕES:

- 2.5.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
- 2.5.2 Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *Campi*/Unidades distintas daquela escolhida pelo candidato.
- 2.5.3 Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.4 Os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.5 As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
- 2.5.6 No número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.5.7 A Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim).
- 2.5.8 Para os cursos que oferecem o bacharelado e a licenciatura, o aluno optará entre um ou outro, podendo concluir a segunda formação por meio da obtenção de novo título.
- 2.5.9 Os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa.
- 2.5.10 As aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, Engenharia Mecânica linha de formação Mecatrônica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite.
- 2.5.11 As aulas da licenciatura em Ciências Sociais poderão ser ofertadas no turno da tarde.
- 2.5.12 Os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual.
- 2.5.13 As aulas do 7º e do 8º períodos do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no turno da noite.
- 2.5.14 As aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel e Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- 2.5.15 As aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite.
- 2.5.16 As aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, da unidade de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite.
- 2.5.17 No decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso.
- 2.5.18 Os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual.
- 2.5.19 O bacharelado no curso de Ciências Biológicas, turno da manhã, em Betim, possui linha de formação específica em Gestão Ambiental.
- 2.5.20 As aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.21 As aulas do 3º período do curso de Enfermagem do turno da manhã, da Unidade Barreiro, poderão ser ofertadas aos sábados pela manhã.
- 2.5.22 Todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade.

- 2.5.23 O Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva oferece certificado intermediário de qualificação profissional como Brailista. Junto com o diploma de graduado em Comunicação Assistiva o aluno receberá os certificados de “Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS” e “Guia Intérprete”.
- 2.5.24 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Gestor em Turismo” e “Operador de Turismo”.
- 2.5.25 O Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”.
- 2.5.26 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira oferece certificado intermediário de qualificação profissional em “Introdução às Tecnologias Gerenciais”.
- 2.5.27 O Curso Superior de Tecnologia em Logística oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Analista de Suprimento e Distribuição”.
- 2.5.28 As aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do campus de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite.
- 2.5.29 Para acompanhar qualquer dos cursos a distância a que se refere este Edital, o aluno com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar atividades do curso.
- 2.5.30 Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:
- A) Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
  - B) Unidade leitora (drive) de DVD;
  - C) Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
  - D) Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
  - E) Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
  - F) Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
  - G) Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
  - H) Adobe Flash Player 10 ou superior;
  - I) Adobe Reader 9.0 ou superior;
  - J) Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
  - K) Correio eletrônico pessoal (e-mail).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- L) A configuração indicada é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** Para se inscrever no Processo Seletivo a que se refere este Edital, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)) e preencher o formulário de inscrição correspondente ao curso de sua opção, informando obrigatoriamente o seu CPF.

**3.2.** Não poderão se inscrever no processo seletivo de que trata este Edital candidatos que possuam débitos de natureza financeira para com a Sociedade Mineira de Cultura, relacionados a outros cursos, de qualquer natureza ou modalidade, em que tenha se matriculado. A inobservância desta restrição ensejará a recusa, por parte da Universidade, de proceder à matrícula do candidato classificado para o curso no qual se inscreveu.

**3.3.** Período de inscrição: do dia 16 de dezembro de 2014 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de janeiro de 2015, horário de Brasília, para inscrições pela internet, <http://www.pucminas.br>, período que poderá ser ampliado, a critério da Universidade.

**3.4.** Taxa de inscrição: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser paga até o dia 16 de janeiro de 2015, na rede bancária. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.

**3.5.** A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6.** Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2009 a 2014 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

**3.7.** No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará, conforme o caso, o curso-turno, habilitação ou aprofundamento, local ou polo de sua opção, considerando que as Unidades situadas nos bairros Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro) e os cursos ministrados no Edifício Dom Cabral, Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade), assim como os dos Núcleos Universitários de Betim e de Contagem integram o *campus* de Belo Horizonte.

**3.8.** Feita a opção nos termos do item anterior, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que indicaram o mesmo curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo.

**3.9.** A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.10.** A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

**3.11.** O candidato declarará atender ao disposto no art. 3.º da Portaria MEC n.º 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

### **4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo para o curso-turno, local, habilitação, ênfase ou aprofundamento, local ou polo em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso.

**4.1.1.** No caso de curso-turno e/ou habilitação, ênfase ou aprofundamento oferecidos em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles.

### **5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital será feita com base nos pontos obtidos no ENEM, considerando-se o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2009 a 2014 do referido exame.

**5.2.** A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo far-se-á pela opção do curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo de opção do candidato, na ordem decrescente dos pontos obtidos no ENEM realizado no ano indicado pelo candidato.

**5.3.** A seleção a que se refere este Edital terá validade apenas para o curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado o aproveitamento obtido para curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato não tiver sido selecionado, a não ser no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

**5.4.** Será considerado eliminado o candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não fornecer os dados corretos, necessários à classificação dos candidatos inscritos.

**5.5. Critério de Desempate:** no caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se, sequencialmente:

- a) a maior nota obtida na prova de redação do ENEM;
- b) o candidato de maior idade.

### **6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos serão convocados para matrícula através da publicação da lista de classificados no portal PUC Minas, até o dia 23 de janeiro de 2015.

**6.2.** O critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local e polo, seguindo-se a ordem decrescente dos pontos obtidos, convocando-se, para a matrícula no curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, os candidatos que tenham feito opção por esse curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

**6.3.** Datas de matrícula dos candidatos classificados:

Primeira chamada: dias 29 e 30 de janeiro de 2015, das 9 às 18 horas.

Segunda chamada: dias 02 e 03 de fevereiro de 2015, das 9 às 18 horas.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**6.4.** A Universidade fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com as listagens de classificação dos candidatos, disponibilizadas no *campus* da PUC Minas, Unidade da Av. D. José Gaspar, 500, exceto nos sábados, domingos e feriados.

**6.5.** Caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes em oferta para cada curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, a Universidade poderá convocar os candidatos classificados até o limite das vagas não preenchidas, por intermédio de correspondência, e-mail ou contato telefônico.

**6.6.** As matrículas serão efetuadas mediante comprovação de pagamento bancário e apresentação de todos os documentos solicitados pela Universidade.

**6.7.** A matrícula somente poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 9, de 24.11.78, do Conselho Federal de Educação. Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no processo seletivo como a matrícula do candidato sem observância do disposto no referido artigo;

b) comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feito em qualquer agência bancária ou nos postos bancários situados nos locais de matrícula;

c) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial;

d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;

e) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) foto 3x4 recente, colorida, exceto para os candidatos que fizerem a matrícula pessoalmente;

g) CPF do candidato ou do responsável.

**6.8.** Não será aceita a matrícula de ex-aluno ou de aluno já matriculado em outro curso, que esteja em débito com a Universidade.

**6.9.** Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que para a matrícula semestral, durante a realização do Curso, a Universidade poderá exigir outros documentos além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

**6.10.** Esclarece-se que a PUC Minas faz parte do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

**6.11.** A PUC Minas mantém, na Unidade Coração Eucarístico, Núcleo de Atendimento a Aluno Portador de Necessidades Especiais.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias do Reitor.

**7.2.** A Universidade reserva-se o direito de:

a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;

b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, em qualquer das opções.

**7.3.** A Universidade reserva-se ainda o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

**7.4.** Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se ele não o apresentar até a data de sua matrícula.

**7.5.** O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

### **8. VALIDADE**

Os resultados do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terão validade para os cursos, habilitações, ênfases, aprofundamentos, locais, polos e semestre letivo a que expressamente se refere.

### **9. NORMAS DISCIPLINARES**

A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios da sede do *campus* de Belo Horizonte, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico; na Unidade do bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel); na Unidade do bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro); no Edifício Dom Cabral, na Avenida Brasil, em Belo Horizonte; nos Núcleos Universitários de Betim e de Contagem e nos *campi* de Arcos, de Guanhães, de Poços de Caldas e de Serro.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral